

capita de até ½ salário mínimo nacional;

IV – Pessoas idosas sem vínculos familiares ou com vínculos comprovadamente fragilizados, e que recebam BPC Idoso ou que tenham renda familiar per capita igual ou inferior a ½ salário mínimo nacional;

Art. 7º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THAÍSA CARNEIRO BEDE

SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
E PROMOÇÃO DA CIDADANIA

**JUSTIFICATIVA DA ORDEM CRONOLÓGICA
DE PAGAMENTOS Nº 001/2024 – SSP**

Em atendimento ao art.141 da Lei Federal nº 14.133/2021 e ao Decreto Municipal nº 10.539, de 25 de Abril de 2017, justificamos o pagamento em desacordo com a ordem cronológica para **Xavier Distribuições, Comércio e Serviços**, conforme abaixo:

EMPENHO	NOTA FISCAL	VALOR	JUSTIFICATIVA
46/2023	621	R\$ 67.200,00	Serviço imprescindível, pois trata-se do fornecimento de alimentação para as Forças Especiais e Extraordinárias da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro, durante a realização de ações de combate à criminalidade no Município de Angra dos Reis.

ANGRA DOS REIS, 26 DE JANEIRO DE 2024.

DOUGLAS FERREIRA BARBOSA

SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA
GESTOR FUMSEP

PORTARIA Nº 002/2024/SPP

O Conselho Gestor de Parceria Público-Privada – CGP, instituído pela Lei nº 3.620, de 01 de janeiro de 2017, nomeado pela Portaria nº 1065, de 23 de agosto de 2017, no uso de suas atribuições;

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear Daniele Morais Ferreira, Matrícula 29539 – Assessora Técnica Jurídica em substituição a Barbara Di Sarli de Carva-

lho, Matrícula 29.639 - Assessora Jurídica na Comissão de Acompanhamento de Projetos criada na Portaria nº 025/2023/SPP referente ao projeto do “Parque da Chácara” e ao “Angra Turismo Histórico”.

Art. 2º Nomear Conrado Lima Soares, Matrícula 30535 – Superintendente de Patrimônio Histórico para compor a Comissão de Acompanhamento dos projetos concessionários referente ao contrato nº 138/2023/PMAR do processo nº 2023021907 referente ao projeto “Angra Turismo Histórico”.

A composição da Comissão de Acompanhamento dos projetos concessionários referente ao contrato nº 138/2023/PMAR do processo nº 2023021907 passa a ser a seguinte:

A) Referente ao “Parque da Chácara”:

- Jacqueline da Costa Queiróz Medeiros, Matrícula 11720 – Diretora do Departamento de Promoção Turística

- Cláudia Pereira Curcino, Matrícula 26124 – Assessora técnica de Urbanização

- Daniele Morais Ferreira, Matrícula 29539 – Assessora Técnica Jurídica - Andressa Moreira Vêras, Matrícula 27.945 – Assessora de PPP

B) Referente ao “Angra Turismo Histórico”:

- Ethel Dora do Amaral Duveen, Matrícula 3500165 – Coord. Técnica de Operações Turísticas

- Daniele Morais Ferreira, Matrícula 29539 – Assessora Técnica Jurídica

- Andressa Moreira Vêras, Matrícula 27.945 – Assessora de PPP

- Conrado Lima Soares, Matrícula 30535 – Superintendente de Patrimônio Histórico

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 26 DE JANEIRO DE 2024.

JOSÉ CARLOS DE ABREU

SECRETÁRIO DE FINANÇAS - INTERINO

AMARILDO TENÓRIO DA SILVA

SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO PARCERIAS - INTERINO

CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO

SECRETÁRIO DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS